



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163

Revogar a Portaria nº 057/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 057/91, que designou **FRANCISCO HERCULANO DA SILVA**, para responder pela Chefia da Seção de Cadastro Imobiliário, 1º de abril de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Revista e Fortifica de 07/11/93

de uma autoridade legal, e o mesmo foi publicado em 07/11/93.

RECORRER :

de 07/11/93, em virtude de não ter sido publicado em 07/11/93, e o mesmo foi publicado em 07/11/93.

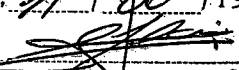
de 07/11/93, em virtude de não ter sido publicado em 07/11/93.

ALFONSO ROBERTO FERREIRA

Procurador do Estado

ALFONSO ROBERTO FERREIRA

Procurador do Estado

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 10 / 06 / 1993 DE N.º 5.526 UMUARAMA, 11 / 06 / 1993  DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
